



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Dir. Geral

Recebido em 22/12/2025
Secretaria Administrativa da Câmara

23/12/25
Eduardo
Claudio Giovane P. Milli
Presidente

MOÇÃO Nº 038/2025

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Major PM Thales Gustavo Pereira Matias Vaz, Comandante da 8ª Companhia Independente da Polícia Militar, bem como aos **Militares Estaduais sob seu Comando**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Teresa.

Que do teor desta proposição seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Espírito Santo, **Renato Casagrande**, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Senhor **Leonardo Damasceno** e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Espírito Santo, **Coronel PM Douglas Caus**.

Sala Augusto Ruschi, em 19 de dezembro de 2025.

Vanildo Sancio (MDB)

JUSTIFICATIVA:

A Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) exerce papel fundamental na preservação da ordem pública e na garantia da segurança da sociedade capixaba. Em Santa Teresa, a atuação da PMES revela-se essencial para a promoção da tranquilidade social e da proteção dos cidadãos, atuando de forma preventiva e ostensiva, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida da População Teresense. Nesse sentido, destaca-se o trabalho do **Major PM Thales Gustavo Pereira Matias Vaz**, Comandante da 8ª Companhia Independente da Polícia Militar, que, desde a assunção do cargo, tem adotado ações cujos reflexos resultaram na efetiva melhoria da segurança pública no Município de Santa Teresa.

Nosso homenageado possui uma trajetória marcada pela sólida formação acadêmica, ampla experiência operacional e dedicação exemplar à carreira militar. Ingressando na Corporação em 2010, o Oficial construiu um histórico profissional pautado pela excelência técnica, liderança estratégica e atuação em unidades de alta complexidade, incluindo o Batalhão de Missões Especiais, a Força Nacional de Segurança Pública e, mais recentemente, o comando da 8ª Companhia Independente em Santa Teresa. Sua condução firme, responsável e comprometida com os princípios da legalidade e da eficiência tem refletido positivamente nos indicadores de segurança do Município, razão pela qual faz jus à presente homenagem.

Diante disso, esta Casa de Leis manifesta seu reconhecimento e agradecimento à Polícia Militar do Espírito Santo e aos profissionais que atuam em Santa Teresa, em especial ao Major PM Thales, pelo trabalho sério e comprometido que vem sendo realizado.

A presente Moção representa o respeito e a gratidão da População Teresense àqueles que, diariamente, dedicam seus esforços à proteção da comunidade e à manutenção da segurança pública no Município.

